



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 24 de novembro de 2014.

Ofício Nº. 234/2014/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO EXCESSO E DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E AINDA PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS" - FMAS, GABINETE E SMAFO

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC